



**PREFEITURA MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72**



LEI Nº 1.513, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre autorização para alterações no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2020.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antonio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2020, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento de 2020 até o valor de R\$ 243.978,58 (duzentos e quarenta e três, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0018.2.058.5.800.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	202.000,00
10.301.0018.1.158.2.300.4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	25.910,29

01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0023.1.159.2.100.4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	210,00
15.452.0023.1.160.2.100.4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	200,00



**PREFEITURA MUNICIPIO DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72**



01 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

01 SETOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO

23.695.0028.1.161.2.100.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.658,29

TOTAL GERAL 243.978,58

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei, de que trata o artigo anterior, serão suportados com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Pinhal, em 15 de Junho de 2020.

CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 15 de Junho de 2020.

**Angelita de Lima Santos
Secretária Municipal de Administração**

Estado de São Paulo**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; PPA: 2; Alteração em 20/05/2020 (A)

I - Classificação

Órgão	SEC. MUN. DE SAUDE	06.00
Unidade	Fundo Municipal de Saude	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SERVIÇOS DE SAÚDE	0018

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa do programa:

A saúde é direito do cidadão e obrigação do governo, portanto é necessário investir na qualidade da prestação de serviço para toda a população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1158	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO 719/2018	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVENIOS/1158	1,000	25.910,29
		Custo Financeiro por Exercício:	2018	0,00
			2019	0,00
			2020	25.910,29
			2021	0,00
			Custo Total:	25.910,29

Estado de São Paulo**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; PPA: 2; Alteração em 20/05/2020 (A)

I - Classificação

Órgão	SEC. MUN. DE SAUDE	06.00
Unidade	Fundo Municipal de Saude	06.01
Função	Saúde	10
Subfunção	Atenção Básica	301
Programa	SERVIÇOS DE SAÚDE	0018

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades de promoção, prevenção e tratamento a saúde com objetivo de melhorar a qualidade de vida.

Justificativa do programa:

A saúde é direito do cidadão e obrigação do governo, portanto é necessário investir na qualidade da prestação de serviço para toda a população.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
2058	PROPOSTA FNS 36000.303811/2020-00	PROPOSTA 36000.303811/2020-00 - MS/FNS - CUSTEIO/%	100,000	202.000,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2018	0,00
			2019	0,00
			2020	202.000,00
			2021	0,00
			Custo Total:	202.000,00

Estado de São Paulo**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; PPA: 2; Alteração em 20/05/2020 (A)

I - Classificação

Órgão	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	Setor de Serviços Urbanos	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	INFRAESTRUTURA URBANA	0023

Objetivo do programa:

Melhoria e Manutenção da infraestrutura urbana

Justificativa do programa:

Melhoria e Manutenção da infra-estrutura urbana

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1159	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 516/2017	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVENIOS/IN	1,000	210,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2018	0,00
			2019	0,00
			2020	210,00
			2021	0,00
			Custo Total:	210,00

Estado de São Paulo**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; PPA: 2; Alteração em 20/05/2020 (A)

I - Classificação

Órgão	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	08.00
Unidade	Setor de Serviços Urbanos	08.02
Função	Urbanismo	15
Subfunção	Serviços Urbanos	452
Programa	INFRAESTRUTURA URBANA	0023

Objetivo do programa:

Melhoria e Manutenção da infraestrutura urbana

Justificativa do programa:

Melhoria e Manutenção da infra-estrutura urbana

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1160	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 515/2017	DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVENIOS/IN	1,000	200,00
		Custo Financeiro por Exercício:	2018	0,00
			2019	0,00
			2020	200,00
			2021	0,00
			Custo Total:	200,00

Estado de São Paulo**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL**

PLANO PLURIANUAL 2018 a 2021 - PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial () Alteração (X) Inclusão () Exclusão ()

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; PPA: 2; Alteração em 20/05/2020 (A)

I - Classificação

Órgão	SEC. MUN. DE TURISMO	10.00
Unidade	Setor de Promocao do Turismo	10.01
Função	Comércio e Serviços	23
Subfunção	Turismo	695
Programa	PROMOÇÃO DO TURISMO	0028

Objetivo do programa:

Promover melhoria em pontos turísticos existentes e intensificação das atividades turísticas no município, visando a melhor utilização da capacidade turística. Incentivar o turismo visando melhorar a arrecadação do município.

Justificativa do programa:

Atrair turistas a cidade, gerando rendas e divisas.

Ação	Título	Produto/Unidade	Meta Física	Meta Financeira
1161	RELOGIO DE FLORES	RELOGIO DE FLORES/M²	38,570	15.658,29
		Custo Financeiro por Exercício:	2018	0,00
			2019	0,00
			2020	15.658,29
			2021	0,00
			Custo Total:	15.658,29

Estado de São Paulo
Município de Santo Antônio do Pinhal
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; LDO: 1; Alteração em 20/05/2020 (A)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2020		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saude	06.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SERVIÇOS DE SAÚDE	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVÊNIO 719/2018	1.158
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 25.910,29

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1389/2017 de 18/12/2017

Estado de São Paulo
Município de Santo Antônio do Pinhal
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; LDO: 1; Alteração em 20/05/2020 (A)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2020

		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Saude	06.01
FUNÇÃO	Saúde	10
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica	301
PROGRAMA	SERVIÇOS DE SAÚDE	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	CÓDIGO
PROPOSTA FNS 36000.303811/2020-00	2.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,000	%
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 202.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1389/2017 de 18/12/2017

Estado de São Paulo
Município de Santo Antônio do Pinhal
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; LDO: 1; Alteração em 20/05/2020 (A)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2020		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Promocao do Turismo	10.01
FUNÇÃO	Comércio e Serviços	23
SUBFUNÇÃO	Turismo	695
PROGRAMA	PROMOÇÃO DO TURISMO	0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
RELOGIO DE FLORES	1.161
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
38,570	M ²
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 15.658,29

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1389/2017 de 18/12/2017

Estado de São Paulo
Município de Santo Antônio do Pinhal
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; LDO: 1; Alteração em 20/05/2020 (A)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2020		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Serviços Urbanos	08.02
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA URBANA	0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 516/2017	1.159
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 210,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1389/2017 de 18/12/2017

Estado de São Paulo
Município de Santo Antônio do Pinhal
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Seleção: Ação = 1158-1161,2058; LDO: 1; Alteração em 20/05/2020 (A)

INICIAL(X) ALTERAÇÃO() INCLUSÃO() EXCLUSÃO()

EXERCÍCIO 2020		CÓDIGO
UNIDADE EXECUTORA	Setor de Serviços Urbanos	08.02
FUNÇÃO	Urbanismo	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos	452
PROGRAMA	INFRAESTRUTURA URBANA	0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CÓDIGO
DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DO CONVENIO 515/2017	1.160
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1,000	UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 200,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Conforme Lei, nº 1389/2017 de 18/12/2017